



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa do **Processo Administrativo nº 062/2020-PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Publicação no Diário Oficial da União-DOU**, de interesse da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual-LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

[...]

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.”

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2020**.

Dotação Orçamentária nº:

| | |
|------------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | 02.02 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo |
| FONTE DE RECURSO: | 00 – Recursos Ordinários |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 04.122.0002.2.068.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo |
| NATUREZA DE DESPESA: | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

Carolina/MA, **14 de setembro** de 2020.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo